



LEI Nº 4.796

De 16 de dezembro de 1996

Projeto de Lei nº 211/96

Autor : Vereador José Carlos Porsani

Revoga a Lei nº 4.171, de 15 de junho de 1993; denomina Rua Daniele Zabisky, via pública da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei número 4.171, de 15 de junho de 1993.

Artigo 2º - Fica restabelecida a denominação de Rua Itália ao trecho da via pública desta localidade, que outrora tivera esse mesmo nome, compreendido entre as Avenidas Monteiro Lobatto e Angelo Hortence.

Artigo 3º - Fica denominada **RUA DANIELE ZABISKI**, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "B" no Loteamento Jardim das Gaivotas, que tem seu início na Avenida "D" e término na Avenida Marginal "2", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de dezembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 20.dezembro.96.